



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033  
FL. Nº 286  
CONT. Nº 035-11-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **OPENPORT SISTEMAS LTDA.**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO NO SISTEMA TECLA.

Aos 24 dias do mês de maio de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Desenvolvimento Empresarial da APPA, **LOURENÇO FREGONESE**, portador do RG. nº 1.262.963-0-PR e CPF/MF nº. 403.358.449-87, assistidos pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.114.736-8, Inexigibilidade nº 006/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Superintendente da APPA, em 07/05/2014, assina com **OPENPORT SISTEMAS LTDA.**, estabelecida na Rua Fortunato Ramos, nº 30 SL 313, Bairro Santa Lúcia, CEP: 29.056-020 – Cidade: Vitória – Espírito Santo, Fone: (27) 3335-0783 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.066.528/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por seu Sócio Administrador **ROBERTO COUTO COSTA**, portador da CI/RG nº 160.918/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob nº 249.735.807-91, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2011, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2014, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 23 de maio de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:**- R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223




**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS:**

- Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo estão previstos no orçamento da APPA, na Rubrica 7731.4333.3390.3904.258, conforme Nota de Empenho nº 7731.0000.400260-1.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.


Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 24 de maio de 2014.


  
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
SUPERINTENDENTE DA APPA

  
LOURENÇO FREGONESE  
DIRETOR EMPRESARIAL DA APPA

  
ELAINA EBERT CASTRO SANTOS  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

  
ROBERTO COUTO COSTA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

  
TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-4 PR

  
TESTEMUNHA  
RG: 6-084.837-8 PR